



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 26/2014 (*)

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento "Colégio Casa-Mãe"-----

Localização do estabelecimento Rua S. Miguel, n.º 512-----

C. Postal 4585-017 ----- Localidade Baltar-----

Distrito Porto ----- Concelho Paredes ----- Freguesia Baltar -----

Telefone 255788230 ----- Fax 255788239 ----- e-mail geral@colegiocasamae.pt-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo "Colégio Casa-Mãe, Lda"-----

Morada Rua São Miguel, n.º 512-----

C. Postal 4585-017 - ----- Localidade Baltar-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche -----

A presente Licença substitui a licença de funcionamento n.º 45/2012 de 26 de outubro de 2012-----

4. Lotação máxima

Capacidade para 18 (dezoito) crianças, distribuídas da seguinte forma:

18 – Dos 24 aos 36 meses.

5. Emissão

Data 2014-08-07-----


ANA CRISTINA VENÂNCIO
Diretora Adjunta

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.
OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI